



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marialva (PR), 15 de Janeiro de 2015.

Ao Secretário Municipal de Finanças:

Assunto: Programa Mais Médicos- Pagamentos.

Através do presente, informamos a esta Secretaria que o Município de Marialva, em 26 de setembro de 2013, instituiu a Lei Municipal n.º 1.808/2013, onde consolidou a adesão do Município de Marialva ao "Programa Mais Médicos para o Brasil", instituído pela Medida Provisória n.º 621/2013.

Dentro do respectivo cronograma, o Município de Marialva foi selecionado com o encaminhamento de 03 médicos sendo esse a médica, Dr^a. ROSELY LIMA BEZERRA, inscrito no CPF sob o n.º 775.857.122-00, inscrito no Código CNES n.º 3384837, conforme documentos em anexo. Sendo que o médico selecionado começou a trabalhar no município de Marialva em 15.04.2014.

Conforme disciplina a Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N.º 1.868/2014, poderá o Município de Marialva prestar ao médico participante ou intercambista auxílio pecuniário mensal de até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Desta forma, verificando o labor do médico junto a esta municipalidade, faz-se necessário o repasse ao médico participante dos valores comprovadamente apresentados pelo mesmo, conforme discriminação seguinte:

- Moradia (Aluguel): Valor 1.250,00 (Hum mil e duzentos e cinquenta reais) referente ao período de 01/12/2014 à 30/12/2014;
- Condomínio: R\$ 277,26 (duzentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos) referente ao mês de Dezembro/2014.
- Alimentação- fixado em lei: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- Talão de Luz: R\$ 39,25 (trinta e nove reais e vinte e cinco centavos);
- Totalizando a importância de R\$ 2.066,51 (Dois mil e sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos), sendo que será repassado conforme Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária N.º 1.868/2014 a importância de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

Informamos também, que mensalmente serão encaminhados a esta Ilustre Secretária os valores correspondentes das despesas do médico, para posterior repasse ao médico.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Stefano
Secretário Munic. Saúde

CONDOMÍNIO

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL KIMBERLY

UNIDADE

301

SACADO

APARECIDA SHITOMI HAYASHI

Inquilino: ROSELY LIMA

DATA DOCUMENTO
17/12/2014

ESPÉCIE
R\$

DETALHAMENTO DAS TAXAS
FUNDO DE RESERVA
TAXA DE CONDOMÍNIO

BANCO / AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE
033-7 / 1270 / 06772960

NOSSO NÚMERO
0000005000092

22,36

INVESTIMENTO

236,36

GAS

14,49

4,05

TAXA DE CONDOMÍNIO

VENCIMENTO

10/01/2015

REFERÊNCIA

12/2014

INSTRUÇÕES DE PAGAMENTO

O PAGAMENTO DESTE NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

(=) VALOR DO DOCUMENTO

R\$ 277,26

(+) MORA / MULTA

(=) VALOR COBRADO

Site www.dinamicacobranca.com.br - Usuário: 442005301 Senha: 423017

Autenticação Mecânica

CAIXA

104-0

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS

BENEFICIÁRIO Proposta Consultoria de Imóveis Ltda 82.371.493/0001-30. AVENI QUINZE DE NOVENBRO, 910 CEP: 87013-230 CENTRO - MARINGÁ - PR

DATA DO DOCUMENTO

25/06/2014

NÚMERO DO DOCUMENTO

0000033834

ESPECIE DO DOC

RC

ACEITE

N

DATA DO PROCESSAMENTO

25/06/2014

USO DO BANCO

CARTERA

ESPECIE MOEDA

SR R\$

QUANTIDADE

X

VALOR

INSTRUÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO. QUALQUER DÚVIDA SOBRE ESTE BOLETO, CONTATE O BENEFICIÁRIO.

... VALORES EXPRESSOS EM REAIS ...

1500,00+

250,00-

Desconto de Aluguel (bonificação)

Termos: te, é de is e pr midade

Recibo do Pagador

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

2015
10.00
30.00
37.028
0,

VENCIMENTO 08/01/2015
AGENCIAMENTO BENEFICIÁRIO 1546.870.00000453-0
MODO NÚMERO 8200033834-0
(1) VALOR DOCUMENTO R\$ 1.250,00
(2) DESCONTOS/ABATIMENTO
(3) OUTRAS DEDUÇÕES
(4) JORNALADA
(5) OUTROS ACRÉSCIMOS
(6) VALOR COBRADO

Nome proprietário APARECIDA SHITOMI HAYASHI

VENCIMENTO DO CONTRATO: 24/06/2015

Receber até o dia 08/01/2015 o valor de R\$ 1.250,00

Receber após o dia 08/01/2015 o valor de R\$ 1.500,00

PAGADOR

ROSELY LIMA BEZERRA

ED. ED. KIMBERLEY, R FRANCISCO GLICERIO, 1021 apto 301

87030-050 ZONA 07 MARINGÁ - PR

775.857.122-00

00445.002.01 - 30

01 dez 2014 a 30 dez 2014

SACADORIA VALISTA

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)
www.caixa.gov.br

Autenticação Mecânica



CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANA
GOVERNO DO ESTADO

ROSELY LIMA BEZERRA
R FRANCISCO GLICERIO, 1021 - AP 301

CEP: 87030060
CPF: 77586712200

MARINGA - PR

92657311

Vencimento
05/01/2015

Valor a Pagar
R\$ 39,25

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública: Município 166

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0284330603 - BIFASICO

Mes Referência: 12/2014

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de	Total	Consumo	Data
13/11/2014	15/12/2014	32 dias	Multiplicação	Faturado	Médio/Dia	Apresentação
4465	4545	80 kWh	1,00	80 kWh	2,50 kWh	15/12/2014

Próxima Leitura Prevista: 14/01/2015

RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: JARDIM ALVORADA				Mes 11/2014	Tensão Contratada:
	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)	127 / 220 volts
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	21,88	Limite faixa adequada de Tensão:
Limite Mensal:	4,59 h	3,11	2,52 h		116 - 133 / 201 - 231 volts
Limite Trimestral:	9,19 h	6,22			
Limite Anual:	18,38 h	12,45			

Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.	Mes	Cons. (kWh)	Data Pgto.
NOV/14	158	02/12/2014	SET/14	103	06/10/2014
OUT/14	98	04/11/2014			

Media 3 ultimos consumos: 119 kWh

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA nº. 1979565 Serie B
Emitida em 16/12/2014

Produto		Un.		Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
Descricao								
01 ENERGIA ELET CONSUMO		kWh	80		0,282375	22,59	22,59	29,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA		kWh	80		0,208250	16,66	16,66	29,00%
Base de Calculo do ICMS:		39,25	Valor ICMS:		11,38	Valor Total da Nota Fiscal:		39,25
Composicao dos Valores								
Energia		15,03						
Distribulcao		7,40						
Transmissao		0,79						
Tributos		13,15						
Encargos		2,88						
TOTAL		39,25						
		Reservado ao Fisco						
		8E9D.D12D.CED3.CAD7.05B9.E574.3496.ADEB						

INCLUSO NA FATURA PIS/COFINS NO VALOR DE R\$ 1,77, CONFORME RES. ANEEL 93/2006.
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JUROS (IGPM + 1%).
A PARTIR DE 2016 VIGORARA O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFARIAS. A BANDEIRA VERDE
NAO IMPLICARA COBRANCA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO
ACIONADAS, IMPLICARAO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERACAO.
NO MES DE DEZEMBRO VIGORARIA A BANDEIRA VERMELHA, A QUAL IMPLICARIA R\$0,03/KWH
DE ACRESCIMO AO VALOR DA TARIFA, LIQUIDO DE TRIBUTOS. MAIS INFORMACOES EM
WWW.ANEEL.GOV.BR

22/01/2015

- BANCO DO BRASIL -

13:47:25

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE****CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAL****AGÊNCIA: 2278-0****CONTA: 00.000.009.431-5****DATA DA TRANSFERÊNCIA:****19/01/2015****NÚMERO DO DOCUMENTO:****VALOR TOTAL:****2.000,00********* TRANSFERIDO PARA :****CLIENTE: ROSELY LIMA BEZERRA****BANCO : 1 - Banco 1****AGÊNCIA : 4.519-5****CONTA : 00.000.008.257-0****Nr. Autenticação: 1.05A.F74.1D2.563.6C5**